



C/2026/534

27.2.2026

**Mapa de receitas e de despesas para o exercício de 2025 — Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)
— Orçamento retificativo n.º 3 ⁽¹⁾**

(C/2026/534)

⁽¹⁾ Os montantes do presente documento orçamental estão expressos em euros, salvo indicação em contrário.

Receitas

Título Capítulo	Rubrica	Estimativa 2025	Orçamento retificativo n.º 3/2025	Novo montante
1	Receitas			
1 0	Produtos provenientes das taxas	20 955 000		20 955 000
	Título 1 — Totais	20 955 000		20 955 000
2	Subvenções			
2 0	Subvenção proveniente da Comunidade Europeia	p.m.		p.m.
	Título 2 — Totais	p.m.		p.m.
3	Reserva			
3 0	Reserva para défice	4 038 000	– 3 389 000	649 000
	Título 3 — Totais	4 038 000	– 3 389 000	649 000
5	Receitas provenientes do funcionamento administrativo			
5 0	Receitas provenientes do funcionamento administrativo	30 000		30 000
	Título 5 — Totais	30 000		30 000
6	Receitas provenientes de serviços prestados a título oneroso			
6 0	Receitas provenientes da venda do boletim oficial	p.m.		p.m.
	Título 6 — Totais	p.m.		p.m.
9	Receitas diversas			
9 1	Juros bancários	150 000		150 000
9 2	Donativos e legados	p.m.		p.m.
9 3	Programa multibeneficiários	p.m.		p.m.
	Título 9 — Totais	150 000		150 000
	TOTAL GERAL	25 173 000	– 3 389 000	21 784 000

Despesas

Título Capítulo	Rubrica	Dotações 2025		Orçamento retificativo n.º 3/2025		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1	PESSOAS RELACIONADAS COM O OCVV						
1 1	Pessoal no ativo						
	Dotações não diferenciadas	11 325 000	11 325 000	- 1 030 000	- 1 030 000	10 295 000	10 295 000
1 2	Aperfeiçoamento profissional						
	Dotações não diferenciadas	150 000	150 000	- 70 000	- 70 000	80 000	80 000
1 3	Deslocações em serviço						
	Dotações não diferenciadas	155 000	155 000			155 000	155 000
1 4	Prestações suplementares						
	Dotações não diferenciadas	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
1 5	Serviço social						
	Dotações não diferenciadas	32 000	32 000	7 000	7 000	39 000	39 000
1 7	Despesas de receção e representação						
	Dotações não diferenciadas	10 000	10 000	- 2 000	- 2 000	8 000	8 000
	Título 1 — Totais	11 672 000	11 672 000	- 1 095 000	- 1 095 000	10 577 000	10 577 000
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO						
2 0	Investimento imobiliário						
	Dotações não diferenciadas	1 110 000	1 110 000	- 25 000	- 25 000	1 085 000	1 085 000
2 1	Informática						
	Dotações não diferenciadas	1 158 000	1 158 000	- 350 000	- 350 000	808 000	808 000

Despesas*(continuação)*

Título Capítulo	Rubrica	Dotações 2025		Orçamento retificativo n.º 3/2025		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2	Bens móveis e despesas acessórias						
	Dotações não diferenciadas	211 000	211 000	– 186 000	– 186 000	25 000	25 000
2 3	Funcionamento administrativo corrente						
	Dotações não diferenciadas	50 000	50 000	– 3 000	– 3 000	47 000	47 000
2 4	Franquias postais e telecomunicações						
	Dotações não diferenciadas	63 000	63 000			63 000	63 000
2 5	Reuniões e convocatórias						
	Dotações não diferenciadas	394 000	394 000	– 172 000	– 172 000	222 000	222 000
2 6	Auditoria interna e avaliações						
	Dotações não diferenciadas	125 000	125 000	– 30 000	– 30 000	95 000	95 000
	Título 2 — Totais	3 111 000	3 111 000	– 766 000	– 766 000	2 345 000	2 345 000
3	DESPESAS OPERACIONAIS						
3 0	Subsídios destinados às atividades dos organismos de exame						
	Dotações diferenciadas	7 810 000	7 165 000	– 560 000	– 615 000	7 250 000	6 550 000
3 1	Manutenção das coleções de referência						
	Dotações diferenciadas	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Despesas*(continuação)*

Título Capítulo	Rubrica	Dotações 2025		Orçamento retificativo n.º 3/2025		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 1	Reserva para despesas imprevistas						
	Dotações não diferenciadas	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
10 2	Contribuição para o Centro de Tradução						
	Dotações não diferenciadas	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
10 3	Devolução da subvenção da União						
	Dotações não diferenciadas	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
	Título 10 — Totais	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
	TOTAL GERAL	23 571 000	25 173 000	– 2 598 000	– 3 389 000	20 973 000	21 784 000